



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Decreto nº 56/2025 de 17/04/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO		
06.001.12.361.0006.2.022.	Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.		
420 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>250.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000 Fonte: 1001

**Total da Receita: 250.000,00**



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL